

Inscrição nº _____

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR
PESQUISADOR (BOLSISTA TEMPORÁRIO/CAPES/UAB)**

**Ilma. Sr^a. Diretora da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” / CBH /
UEMG**

Eu, _____,
nacionalidade _____, CPF: _____, Carteira
de Identidade (R.G) nº _____, e-mail
_____, em conformidade com a “Chamada Externa nº
“01/2015/FaPP/CBH/UEMG” venho requerer minha inscrição no processo seletivo de professor
pesquisador (bolsista temporário/CAPES/UAB) para atuar como professor da disciplina “Libras”.

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive anexos).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) **Requerente**

Documentação apresentada:

- () Cópia do diploma de graduação e pós-graduação.
- () Currículo atualizado na Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória.
- () Informações referentes a conhecimentos e/ou experiência com as temáticas envolvidas no Edital e na Educação a Distância (EAD).
- () Cópia do documento de identidade com foto.
- () Cópia do CPF.
- () Cópia do Título de Eleitor e comprovante quitação eleitoral.
- () Cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino.
- () Cópia do comprovante de vínculo ao setor público e/ou vínculo acadêmico.

Observações: Os originais dos documentos serão devolvidos no ato da inscrição, após autenticação. Todos os documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição, não se aceitando em hipótese alguma, acréscimos de documentos após esse ato.

CHAMADA EXTERNA - Nº 01 /FAPP/CBH/UEMG

A Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/CBH/UEMG), comunica que, no período de 4 de maio a 8 de maio de 2015, estarão abertas as inscrições para seleção de professor pesquisador (bolsista/CAPES/UAB), para assumir a disciplina “Libras” que será ministrada no quarto período do Curso “Bacharelado em Administração Pública”, modalidade a distância. O Curso, coordenado pela FaPP/CBH/UEMG, situa-se no contexto do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) e das estruturas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (CAPES/MEC).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de professor pesquisador para desenvolver as atividades elencadas neste documento.

1.3 A atuação do servidor selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme resoluções FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, e nº 8, de 30 de abril de 2010.

1.4 De acordo com a portaria conjunta da CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como professor do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.6 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

1.7 Caso haja uma demanda maior por professores, a Coordenação do Curso poderá selecionar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo, desde que no prazo de validade do presente Edital.

2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR

2.1 Das atividades

O servidor selecionado deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular do Curso, as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e entregar apostila com o material didático da disciplina “Libras”, os conteúdos dos módulos desenvolvidos na disciplina do Curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela Coordenação do Curso, e conforme disposições do ANEXO 1 deste Edital.
- b) Participar presencialmente e a distância de processos formativos específicos relativos a modalidade de ensino a distância que venham a ser desenvolvidos pelo Centro de Estudos e Pesquisas (CEPEAD/UEMG) e na FaPP/CBH/UEMG, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela Coordenação do Curso.
- c) Elaborar o plano de ensino da disciplina para a qual foi selecionado, em consonância com ementa da disciplina e com o projeto pedagógico do Curso.
- d) Deverá, conforme diretrizes do ANEXO 1 :
 - (i) Elaborar materiais e atividades para o ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
 - (ii) Elaborar atividades a serem desenvolvidas nos encontros presenciais do Curso.
 - (iii) Elaborar avaliação final.
 - (iv) Elaborar avaliação substitutiva.
 - (v) Elaborar orientações e parâmetros objetivos de correção das atividades na forma de matrizes de correção, para auxiliar os tutores nas correções das mesmas.
 - (vi) Elaborar e corrigir plano especial de estudos a ser desenvolvido por alunos reprovados na sua disciplina.

- e) Elaborar conteúdos da sua disciplina para desenvolvimento de vídeoaula(s), a serem gravadas, conforme agenda de trabalho da equipe responsável pelo “Projeto Vídeo-Aulas/FaPP/CBH/UEMG”.
- f) Gravar três vídeoaulas da disciplina para a qual foi selecionado. Observe-se que o número de gravações poderá ser menor, de modo que esta ponderação, quanto à conveniência e oportunidade do número de vídeoaulas ficará a cargo da Coordenação do Curso.
- g) **VIAJAR, PELO MENOS UMA VEZ NO SEMESTRE**, para cada um dos polos de apoio presencial ao Curso (Buritizal, Corinto ou Ipanema), conforme orientação e agenda da Coordenação do Curso, para ministrar uma aula da disciplina sob a sua responsabilidade.
- h) Acompanhar e dar *feedback* aos tutores e cursistas diariamente na plataforma AVA, permanecendo online, pelo menos 1 hora por dia, durante o mês de oferta da disciplina de sua responsabilidade.
- i) Entregar diário de classe ao Coordenador de Curso, ao final da oferta da sua disciplina.
- j) Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes/tutores e do desenvolvimento da disciplina.
- k) Participar de pelo menos uma reunião de professores a ser agendada com a Coordenação do Curso.

2.2 Do cronograma de entrega das atividades e realização dos serviços

Atividades / Serviços	Períodos e prazos
Alínea “a” do item 2.1	18 de maio a 8 de junho
Alínea “c” do item 2.1	28 de maio a 8 de junho de 2015.
Alíneas “d” e “e” do item 2.1	28 de maio a 15 de julho de 2015.
Alínea “f” do item 2.1 (elaboração do plano especial de estudos)	28 de maio a 15 de julho de 2015.
Alínea “f” do item 2.1 (correção dos planos especiais de estudos)	Conforme agenda específica.
Alíneas “g” e “h” do item 2.1	Conforme agenda específica.
Alíneas “h”, “j”, “k” e “l”.	Conforme agenda específica.

3. REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de professores pesquisadores (bolsista CAPES/UAB):

3.1 possuir formação acadêmica e experiência docente na área da disciplina para a qual se inscreveu;

3.2 possuir experiência com EaD.

3.3 estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

3.4 o candidato só poderá se inscrever a uma disciplina por semestre;

3.5 caso haja mais de um servidor inscrito para a mesma disciplina, será realizada uma segunda etapa de seleção, constituída por entrevista com os candidatos;

3.6 ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função.

4. VAGAS OFERTADAS

Disciplinas	Carga horária
Libras	60 h

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho.

5.2 O professor receberá o equivalente a quatro bolsas para o desenvolvimento de suas atribuições, nos termos do item “2” deste Edital.

5.3 O valor da bolsa a ser concedida ao servidor conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:

- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior
- b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes a partir de 3 anos de experiência no ensino superior

5.4 O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item “2” deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pela Coordenação do Curso, e somente será liberado após o cumprimento de todas as atividades previstas no item “2” deste Edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorre durante 05 dias úteis, de 4 de maio a 8 de maio de 2015.

6.2 Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

- preencher e assinar o formulário de Inscrição disponível na Secretaria EaD da FaPP/CBH/UEMG, sexto andar, no horário de 14 às 19 horas.
- anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:

I-Cópia do diploma de graduação e pós-graduação.

II-Currículo atualizado na Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória.

III- Informações referentes a conhecimentos e/ou experiência com as temáticas envolvidas no presente Edital e no ensino a distância.

IV- Cópia do documento de identidade com foto.

V- Cópia do CPF.

VI – Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, a ser emitido no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.

VII- Cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino.

VIII – Cópia do comprovante de vínculo ao setor público e/ou vínculo acadêmico.

6.3 Somente serão aceitas as inscrições acompanhadas de toda a documentação exigida neste Edital.

6.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Observe-se que anexos, que se destinam a detalhar disposições do instrumento convocatório, são partes integrantes do presente Edital.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas, e os candidatos serão comunicados por *e-mail* para participarem da segunda- etapa, caso seja necessário a realização desta.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de professores pesquisadores (bolsistas CAPES/UAB) será dividido nas seguintes etapas:

8.1 A primeira etapa é eliminatória e será composta pela análise documental.

8.2 Haverá segunda etapa, de caráter classificatório, composta de entrevista, caso haja mais de um candidato por disciplina, destinada a avaliar a capacidade, a experiência e o desempenho em suas atividades anteriores na EaD do candidato para exercer a função pretendida.

8.2.1 As datas das entrevistas serão divulgadas via e-mail ao candidato selecionado, conforme cronograma a ser definido pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

8.2.2 A Comissão a que se refere o item anterior será composta pelo Coordenador do Curso, Direção da FaPP/CBH/UEMG e representação de professores, instituída por portaria específica.

9. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado nos murais da FaPP/CBH/UEMG, até o dia 18 de maio de 2015.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso deste processo seletivo no prazo de até 02 dias úteis a contar da data da sua divulgação.

10.2 O recurso deverá ser protocolado, pelo candidato, em envelope fechado, com indicação do nome do candidato, na Secretaria EaD/FaPP/CBH/UEMG.

10.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

10.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo de até 05 dias úteis, a contar da data da interposição do recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas na FaPP/CBH/UEMG, sendo seu acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.

11.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, 20 dias após a homologação do resultado final.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A FaPP/CBH/UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

11.7 A FaPP/CBH/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

Belo Horizonte 22 de abril de 2015.

Comitê EAD/UEMG

ANEXO 1- DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

São atribuições específicas do professor:

- (i) elaborar o material didático com recursos, mídias e bibliografia em consonância à linguagem da modalidade a distância de ensino.
- (ii) Enviar para o Coordenador do Curso o material da disciplina, bem como as diversas mídias a serem utilizadas no prazo estipulado em agenda específica.
- (iii) O material do curso (Plano de Ensino), a ser enviado para a Coordenação do Curso deverá respeitar as seguintes exigências para que seja aceito:

Requisitos necessários
1- Constar todas as unidades.
2- Constar todas as atividades de avaliação.
3- Constar todas as videoaulas.
4- A soma de todas atividades avaliativas devem totalizar 100 pontos.
5- Constar o período de realização de cada unidade.
6- Constar a data limite de entrega de todas as atividades avaliativas.
7- Constar as matrizes de correção.

- (iv) Quanto às atividades a serem desenvolvidas, observe-se que o professor deverá buscar destacar a relação de sua disciplina com contexto da Administração Pública.
- (v) Utilizar as diversas ferramentas didáticas disponíveis na plataforma virtual. Para tanto, poderá agendar reunião com o apoio técnico, que o auxiliará quanto à utilização dessas ferramentas.
- (i) Quanto às atividades do encontro presencial, compete ao professor buscar ferramentas didáticas, tais como oficinas, palestras, estudos de caso ou outras congêneres, que tornem o encontro presencial dinâmico, e que se situem no contexto da Administração Pública. Quanto às oficinas, destaque-se que devem ocorrer com o objetivo de aplicar os conhecimentos teóricos, propiciando vivências práticas no uso de métodos e instrumentos de gestão pública.